



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1402/2017

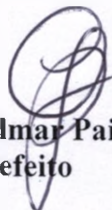
Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Simone Aparecida Moreno Capeletti.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidor **SIMONE APARECIDA MORENO CAPELETTI**, matrícula funcional n.º 385-1, portadora do CPF n.º 055.849.989-90, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 28 de julho a 25 de setembro de 2017, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6245
Data 15/07/2017
Página(s) 6-17